



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 07/2026

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio aos seguintes servidores:

Erléia Soares de Oliveira Eleutério – Auxiliar de Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Nilton Oliveira da Silva – Motorista – 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Sirlei Aparecida Felisberto Cruz – Auxiliar de Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Cláudia Mercedes de Melo Gonçalves Lacerda – Psicóloga – 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

Capim Branco, 13 de janeiro de 2026.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco